



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.442/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 2.346/2025, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Prefeito Municipal de Ijaci, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 1.361 de 12 de maio de 2020 e considerando o ofício nº 153/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto 2.346/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I Membros do Poder Executivo

Representantes da Secretaria Desenvolvimento Social

Titular – Jean Carlo Marques Silva

Suplente – Terezinha Marques Bevilaqua

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Kênia Aparecida Gomes

Suplente – Rodolfo de Oliveira Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Valéria Aparecida Fabri Ribeiro Lucas

Suplente – Ilda Maria Campideli Borges

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular – Arnaldo de Abreu Campos

Suplente – Talis Braga Vilas Boas

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular – Cláudio Nascimento Braga

Suplente – Rafaela Resende



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

II Membros da Sociedade Civil

Representantes de Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários da Assistência Social

Titular – Ana Paula de Jesus Ribeiro

Suplente – Sueli Marriel Medeiros

Titular – Maria Aparecida Nazaré de Jesus

Suplente – Mayla Lúcia da Silva

Representantes de Entidades da Rede Socioassistencial

Titular – Terezinha do Carmo de Carvalho

Suplente – Aline Souza Silva

Titular – Key Sayuri Kawano

Suplente – Taylon Nicolas Correa Marcolino

Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, sendo Autônomo ou do Terceiro Setor

Titular – Neuzimar Aparecida Pinheiro

Suplente – Lourdes de Almeida Fagundes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 2.438/2026.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 17 de junho de 2026.

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal